

19⁴⁵



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO 105

Nome VIRGILIO DE FONCIANO DA COSTA, soldado do D.P. da F.E.B..

2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

Francolise-----Italia

AUDITOR: EUGÊNIO CARVALHO DO NASCIMENTO, Tenente Coronel

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

~~2~~

~~11~~

ex 12

ABSOLVIDO



Força Expedicionária Brasileira

JUSTIÇA MILITAR

2ª AUDITORIA DA 1ª D. I. E.

N. 105

19 45

Auditor

Escrivão

Eugênio Carvalho do Nascimento
Ten. Cap.Falter Bello Farig
2º Tenente

Promotor

✓ Deluado Montanha Ribeiro da Costa
Capitão

Acusado: VIRGINO DEL FONCIANO DA COSTA,
Soldado do 8.º P. da F. E. B.

Crime:

Deserção

Art. 163 C. P. M.

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e quarenta e seis, em Francisco
Itália

autuo o processo que adiante se segue;

do que, para constar, lavro este termo.



Falter B. Farig, 2º Tenente
ESCRIVÃO



MINISTÉRIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO = DEPOSITO DE PESSOAL
Acampamento em Staffoli - Italia

Ofício S.P./S.

Em 14 de julho de 1.945

Nº 2.022/Dep.

Comandante

Distribuição.

Nº 28-L1-Fls.10v.

Exmo.Sr.Dr.Auditor da 2ª Auditoria da F.E.B.

2a.Aud.(DESERÇÃO)

Assunto: Remessa de processo de deserção (faz)

Em 23 de Julho de 1945

ANEXO:- Um processo de deserção e uma cópia autentica.

Ela do Nascimento
Auditor.

I - Remetendo anexo, a V. Excia., o processo de deserção do soldado VIRGILIO DE FONCIANO DA COSTA - 1G.316.987, deste Depósito, solicito providencias no sentido do mesmo ser arquivado tendo em vista a cópia autentica da parte que segue anexo.-

D/G/A
C/R/C

cel. Mario Travassos

MÁRIO TRAVASSOS
CEL. COMANDANTE

2ª AUDITORIA DA 1ª.D.I.E.
Protocolo Nº 608
EM 23 DE 7 DE 1945

*At. a conclusão -
Em 24/7/1945
Ela do Nascimento*

33
F

CÓPIA AUTÊNTICA:- F.E.B. 1ª Esc. D.P. II Btl. Dest. Cmdo. URGENTE
Acampamento em Staffoli-Itália. Em 9 de Julho de 1945 Parte s/n.
Do 2º Ten. Aprovisionador. Ao Sr. Sub-Cmt. ASSUNTO: Para fins de
Justiça (declaração faz) I - Para fins de justiça, declaro que o
soldado VIRGINIO DEFONCIANO DA COSTA, 1G 316.987, esteve trabalhando
sob minhas ordens, no acervo do extinto V Batalhão, conforme
entendimento (telefônico) entre eu e o Comandante da 11a. Companhia,
desde a data de sua transferência para a referida Cia., até
o dia 15/6/1945, data em que mandei o referido soldado apresentar
se a Cia. em aprêço. II - Declaro mais que a transferência do alu-
dido soldado para a 11a. Cia., foi no dia 9 de Junho do corrente
ano. (a) Pedro Amadeu Constantino 2º Ten. R/l-aprov. do II Btl.-

1º ENCAMINHAMENTO:- Em 10 de Julho de 1945 Do Cmt. do Btl. Ao Sr.
Sub-Cmt. do Deposito Enc. Nº 657 I - Encaminhamento. (a) Pedro
Amadeu Constantino no imp. do Snr. Maj. Cmt.- *Confere com o ori-
ginal, em 14 de julho de 1945, Dario Gomes de Araujo,
Primeiro Tenente Secretário.*



CÓPIA AUTÊNTICA: - F.B.B. 1º Esc. D.P. II Btl. Dest. Cmdo. Urgente
Acompamento em Estafeta-Itália. Em 9 de Julho de 1945 Parte a/n.
Do 2º Ten. Aproveitador. Ao Sr. Sub-Cmt. Assunto: Para fins de
Justiça (decisão faz) I - Para fins de Justiça, declarou que o
soldado VIRGINIO DEFONCIANO DA COSTA, 1º 316.987, esteve trabalhando
de sob minhas ordens, no acervo do extinto V Batalhão, conforme
entendimento (telefônico) entre eu e o Comandante da 11a. Comp.
nha, desde a data de sua transferência para a referida Cia., até
o dia 15/6/1945, data em que mandei o referido soldado apresentar
se a Cia. em aprêço. II - Declaro mais que a transferência do alu-
dido soldado para a 11a. Cia., foi no dia 9 de Junho do corrente
ano. (a) Pedro Amadeu Constantino 2º Ten. R/1-aprov. do II Btl. -

1º ENCAMINHAMENTO: - Em 10 de Julho de 1945 Do Cmt. do Btl. Ao Sr.
Sub-Cmt. do Depósito Enc. Nº 657 I - Encaminhamento. (a) Pedro
Amadeu Constantino no imp. do Sr. Maj. Cmt. -

47
pet

DOCUMENTOS DE DESERÇÃO REFERENTES AO SOLDADO

-VIRGILIO DE FONCIANO DA COSTA-

- DÊSTE DEPÓSITO -

FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

PRIMEIRO ESCALÃO

DEPÓSITO DE PESSOAL

SECRETARIA

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:- Soldado

NOME:- Virgilio de Fonciano da Costa

DATA DE NASCIMENTO:- Ignora-se

FILIAÇÃO:- Ignora-se

DATA E QUALIDADE DE PRAÇA:- Ignora-se

DATA DA AUSENCIA:- 9 de junho de 1.945

DATA DA CAPTURA OU APRESENTAÇÃO:- Prejudicado em vista ter sido constatado que a praça em questão não se ausentou- do acampamento.-

SINAIS CARACTERISTICOS:- Identificado sob o numero trezentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e sete pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar e demais sinais ignora-se.

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO			
Data	Nº de anos	Motivo	
=	= = =	Ignora-se.	
P R O M O Ç Õ E S			
Grad.	Data	Motivo	
=	=	Ignora-se.	
E L O G I O S			
Data	De quem Rec	Motivo	
4/V/ 1945	Sr. Cmt. do V Exército	Por ter tomado parte na campanha da Italia	
14/IV/ 1.945	Sr. Cmt. do V Exército	Por ter lutado contra um inimigo fático em piores condições de terreno e tempo	
P U N I Ç Õ E S			
Data	Especie	Nº de dias	Motivo
6 VII 1.945	Preso a disposição da J. Militar	-----	ter ficado preso à disposição da Justiça Militar a contar das 9,00 horas do dia 27 de junho ultimo

OBSERVAÇÕES:- O presente extrato de assentamentos foi confeccionado com as alterações ocorridas com a praça acima durante o período em que a mesma serve neste Depósito, em vista do C.R.P./F.E.B., no interior não ter remetido suas alterações anteriores.-

Acampamento em Stáffoli, Itália, 13 de Julho de 1.945

D/D/A
Sold.

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Soldado
D.D.A.

CORONEL COMANDANTE
MARIO TRAVASSOS

Acompanhamento em Stéfoli, Itália, 13 de Junho de 1.945

ter remetido suas alterações anteriores.--
sido, em vista do C.R.P./E.B., no interior não
durante o período em que a mesma serve neste Depo-
nado com as alterações ocorridas com a praca acima
O presente extrato de assentamentos foi confeccionado

1.945 de 1. Militar	disposições	Preso a	Nº de dias	Motivo
VII	disposições	Preso a		ter ficando preso a disposições da

P U N I Ç Õ E S

1.945 V Exercício	Sr. Cmt. do	Por ter lutado contra inimigo fantico em	De quem Rec	Motivo
1945 V Exercício	Sr. Cmt. do	Por ter tomado parte na campanha da Itália		

E L O G I O S

=	Data	Motivo
=	=	Ignora-se.

P R O M O Ç Õ E S

=	Nº de anos	Motivo
=	=	Ignora-se.

ENCARGAMENTO E REINTEGRAMENTO

nota-se.
meira Região Militar e demais sinais ig-
te pelo Gabinete de Identificação da Pri-
dezenas mil novecentos e oitenta e se-
Identificado sob o numero trezentos e
mento.--
constatado que a praca em ques-
tão não se ausentou-- do acampamento.

DATA DA CAPTURA OU APRESENTAÇÃO:-- Prejudicado em vista ter sido
DATA DE AUSÊNCIA:-- 9 de Junho de 1.945
DATA E QUALIDADE DE PRACA:-- Ignora-se
FILIAÇÃO:-- Ignora-se
DATA DE NASCIMENTO:-- Ignora-se
NOME:-- Virgílio de Fomiano da Costa
GRADUAÇÃO:-- Soldado

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

SECRETARIA

DEPÓSITO DE PESSOAL

PRIMEIRO ESCALÃO

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

Fôrça Expedicionária Brasileira
Primeiro Escalão
Depósito de Pessoal.
Terceiro Batalhão
Décima primeira companhia

Acampamento em Stáffoli-Itália, ^{b6}
Em vinete e um de Junho de mil no-
vecentos e quarenta e cinco
Do Capitão Comandante da Companhia
Ao Senhor Comandante do Depósito.

PUBLIQUE-SE. Designo os 2º Tens. R/2 Kleber Bonecker e Anibal de Oli-
veira Machado Filho, para assistirem ao inventario.
Em 22/VI/45.

[Handwritten signature]
ur.

- PARTE DE AUSENCIA -

I - O Comandante da Companhia participa que o soldado desta
Companhia, VIRGILIO DE FONCIANO DA COSTA, LG-316.987, se acha faltan-
do ao acampamento desde a chamada das quinze horas do dia nove, com-
pletando na chamada das quinze horas do dia dez, tudo do corrente mês,
vinete e quatro horas de ausencia, pelo que requisita dois oficiais
para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo referido
soldado.

[Handwritten signature]
Benedito Soares de Oliveira,
1.º Ten. Capitão-Comandante.

PUBLICADO
BOLETIM Nº 251
Em 23 de 6 de 45

1 - O Conselho de Administração da Companhia
de Saneamento de São Paulo, em sessão
realizada em 15 de março de 1961, deliberou
sobre a proposta de alteração do estatuto
social da Companhia, aprovando a mesma.

2 - O Conselho de Administração da Companhia
de Saneamento de São Paulo, em sessão
realizada em 15 de março de 1961, deliberou
sobre a proposta de alteração do estatuto
social da Companhia, aprovando a mesma.

3 - O Conselho de Administração da Companhia
de Saneamento de São Paulo, em sessão
realizada em 15 de março de 1961, deliberou
sobre a proposta de alteração do estatuto
social da Companhia, aprovando a mesma.

4 - O Conselho de Administração da Companhia
de Saneamento de São Paulo, em sessão
realizada em 15 de março de 1961, deliberou
sobre a proposta de alteração do estatuto
social da Companhia, aprovando a mesma.

5 - O Conselho de Administração da Companhia
de Saneamento de São Paulo, em sessão
realizada em 15 de março de 1961, deliberou
sobre a proposta de alteração do estatuto
social da Companhia, aprovando a mesma.

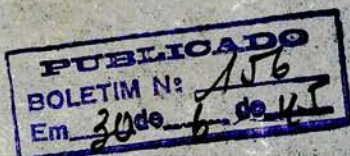
6 - O Conselho de Administração da Companhia
de Saneamento de São Paulo, em sessão
realizada em 15 de março de 1961, deliberou
sobre a proposta de alteração do estatuto
social da Companhia, aprovando a mesma.

Fôrça Expedicionária Brasileira
Primeiro Escalão
Depósito de Pessoal
Terceiro Batalhão
Décima Primeira Companhia

88
Acampamento em Stáffoli-Itália
Em vinte e seis de Junho de mil novecentos e quarenta e cinco
Do Capitão Comandante da Companhia
Ao Senhor Coronel Comandante do Depósito.

- INVENTÁRIO -

I - Inventário dos objetos deixados pelo soldado VIRGILIO DE FONCIANO DA COSTA, 1G-316.987, desta Sub-unidade, feito pelo Comandante da mesma com a assistência das testemunhas: 2^{os} Tenentes R/2 Kleber Bonecker e Anibal de Oliveira Machado Filho, designados pelo Senhor Coronel Comandante do Depósito e abaixo assinados:- FARDAMENTO:- Não vencidos: Brasileiro:- Foram extravaviados:- (2) duas calças de brim verde-oliva, claras;(1) uma calça de brim verde-oliva, escura;(1) uma calça de lã verde-oliva;(1) um calção de ginastica;(1) uma camisa de lã;(4) quatro camisas de algodão novo tipo;(1) um blusão de lã verde-oliva;(2) duas blusas de brim verde-oliva claro;(1) um capacete de lona verde-oliva;(1) uma ceroula de lã;(1) um cinto de couro castanho, com fecho;(1) um cinto de lona verde-oliva com fivela;(3) três cobertores verde-oliva;(2) dois pares de borzeguins de couro preto;(6) seis distintivos da F.E.B.:(1) um gorro sem pala de lã verde-oliva;(1) um gorro sem pala de brim verde-oliva;(6) seis lenços novo tipo;(1) um par de luvas de lã;(4) quatro pares de meias de algodão;(4) quatro pares de meias de lã;(1) uma sunga de brim verde-oliva;(1) uma toalha de banho;(2) duas tolhas de rosto;(2) duas tunicas de brim verde-oliva para Cabos e soldados;- Americano: (1) um capacete de aço, completo;(1) uma capa impermeavel;(1) um Field-Jacket;(1) um gorro de malha com pala;(1) um par de luvas de lã;(3) tres pares de meias de lã;(1) um par de perneiras de lona. EQUIPAMENTO: (1) um cinto de guarnição com dois(2) pares de cartuchoiras;(1) uma mochila(corpo e fundo);(1) um pano de meia barraca para praças, com estacas e paus articulados;(1) um cantil;(1) um caneco;(1) uma marmita;(1) um talher(garfo, faca e colher).



Testemunhas:

Denizart Soares de Oliveira
Denizart Soares de Oliveira,
Capitão-Comandante
Cap. ant.

Kleber Bonecker
Kleber Bonecker,
2^o Tenente R/2.

Anibal de Oliveira Machado Filho
Anibal de Oliveira Machado Filho,
2^o Tenente R/2.

Força Expedicionária Brasileira
Primeiro Batalhão
Depósito de Passagem
Terceiro Batalhão
Decima Primeira Companhia

Acompanhamento em São Paulo - Itatiaia
Em vinte e seis de Junho de mil nove-
centos e quarenta e cinco
Do Capitão Comandante da Companhia
Ao Senhor Coronel Comandante do De-
pósito.

- INVENTÁRIO -

I - Inventário dos objetos deixados pelo soldado VIRGILIO DE-
FONCIANO DA COSTA, f.º 316.987, desta sub-unidade, feito pelo Comandante da
mesma com a assistência das testemunhas: Srs. Tenentes R.º Kleber Bone-
cker e Anibal de Oliveira Machado Filho, deixados pelo Senhor Coronel
Comandante do Depósito e abaixo assinados: - FARDAMENTO: - Não vendidos:
Brasileiro: - Foram entregados: - (2) duas calças de prim verde-oliva,
claras; (1) uma calça de prim verde-oliva, escura; (1) uma calça de la ver-
de-oliva; (1) um calção de ginástica; (1) uma camisa de la; (1) quatro es-
molas de algodão novo tipo; (1) um punho de la verde-oliva; (2) duas pin-
ças de prim verde-oliva claro; (1) um espacete de lona verde-oliva; (1)
uma coronela de la; (1) um cinto de couro castanho, com fecho; (1) um cinto
de lona verde-oliva com fivela; (3) três cobertores verde-oliva; (2) dois
pares de borseguina de couro preto; (6) seis distintivos de F.R.B.; (1) um
gorro sem pala de la verde-oliva; (1) um gorro sem pala de prim verde-
oliva; (6) seis lençóis novo tipo; (1) um par de luvas de la; (1) quatro pa-
res de meias de algodão; (1) quatro pares de meias de la; (1) uma sunga
de prim verde-oliva; (1) uma toalha de banho; (2) duas toallas de rosto;
(2) duas tunicas de prim verde-oliva para Capos e soldados; - Ameixas:
(1) um espacete de aço, completo; (1) uma capa impermeável; (1) um fardo-
lacet; (1) um gorro de malha com pala; (1) um par de luvas de la; (3)
tres pares de meias de la; (1) um par de perneiras de lona. EQUIPAMENTO:
(1) um cinto de granjeação com dois (2) pares de cartucheiros; (1) uma mo-
chila (corpo e fundo); (1) um pane de meia para presas, com esta-
cas e para articuladas; (1) um canil; (1) um caneco; (1) uma marmita; (1)
um talher (garfo, faca e colher).

Testemunhas:

Deputado Góes de Oliveira,
Capitão-Comandante

Sr Tenente R.º
Kleber Bonecker.

Sr Tenente R.º
Anibal de Oliveira Machado Filho.

9 9
9

"TÉRMO DE DESERÇÃO"

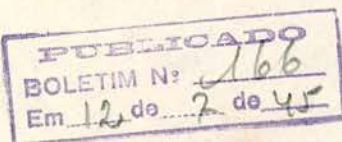
JUNTEM-SE AS DEMAIS PÉÇAS DE QUE TRATA O
ART. 264 DO C.J.M. E ARQUIVE-SE AGUARDAN-
DO A CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO.-

Em 12 de Julho de 1.945.

Mário Travassos
MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Aos dois dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Itália, no acampamento do DEPOSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, presente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Sub-Tenente CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Segundo Sargento SCHOFIELD SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretário do Corpo, foi lida parte acusatória de DENIZART SOARES DE OLIVEIRA, Capitão Comandante da Décima Primeira Companhia deste Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado daquela Companhia VIRGILIO DE FONCIANO DA COSTA, identificado sob o número trezentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete, pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento desde a chamada das quinze horas do dia nove de junho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completando as quinze horas do dia doze de mesmo mês e ano, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR, será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas Testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretário do Corpo, o datilografei e escrevi. Dario Gomes de Araujo, Primeiro Tenente Secretário do Corpo

Mário Travassos
MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE



TESTEMUNHAS:-

Carlos Rodrigues Coimbra
CARLOS RODRIGUES COIMBRA
SUB-TENENTE

Schofield Souza Borges
SCHOFIELD SOUZA BORGES
SEGUNDO SARGENTO

"TÉRMO DE DESERÇÃO"

DO A CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO.-
ART. 264 DO C.I.M. E ARQUIVE-SE AGUARDAN-
JUNTAM-SE AS DEMAIS PÉÇAS DE QUE TRATA O

Em _____ de _____ de 1.945.

CORONEL COMANDANTE
MARIO TRAVASSOS

Aos dois dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e
quarenta e cinco, nesta cidade de São Paulo, Itália, no acampamen-
to do DEPOSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, pre-
sente o senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Depósito de
Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas sub-
tenente CARLOS RODRIGUES COIMBRA e segundo sargento SCHOFIELD SOU-
ZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, secre-
tário do Corpo, foi lida parte acusatória de DRINISART SOARES DE
OLIVEIRA, Capitão Comandante da Décima Primeira Companhia deste
Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado daquela
Companhia VIRGILIO DE FONSECA DA COSTA, identificado sob o nume-
ro trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e sete, pelo
Cartão de Identificação da Primeira Região Militar, filho de,
ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em
ignora-se, data e qualificação de, ignora-se, tendo faltado ao
acampamento desde a chamada das quinze horas do dia nove de julho
do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completando as
quinze horas do dia doze de mesmo mês e ano, os dias de ausência
que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deser-
ção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perai-
te a JUSTIÇA MILITAR, será submetido, lavrar-se este termo datado
gratado em contra cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo
e pelas Testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenen-
te DARIO GOMES DE ARAUJO, secretário do Corpo, o datilografiei e
escrevi.

CORONEL COMANDANTE
MARIO TRAVASSOS

SUB-TENENTE
CARLOS RODRIGUES COIMBRA

SEGUNDO SARGENTO
SCHOFIELD SOUZA BORGES

TESTEMUNHAS:-

10

CÓPIA AUTÊNTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia, em 23 de Junho de 1.945. Sábado. = BOLETIM DIARIO N. 1 5 1 = Para conhecimento do Deposito e devida execucao, publico o seguinte:-

-: 1ª P A R T E :-

-: 2ª P A R T E :- Sem alteraçao.- -: 3ª P A R T E :-

-: 4ª P A R T E :- - JUSTIÇA E DISCIPLINA -

XIX - PARTES DE AUSENCIA:- TRANSCRICÔES:- -

- Força Expedicionaria Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Terceiro Batalhão. Decima Primeira Companhia. Acampamento em Stafoli. Italia. Em vinte e um de junho de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Capitão Comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante do Depósito. PARTE DE AUSENCIA:- I - O Comandante da Companhia, participa que o soldado desta Companhia, VIRGILIO DE FONCIANO DA COSTA, 1G 316.987, se acha faltando ao acampamento desde a chamada das quinze horas do dia nove, completando na chamada das quinze horas do dia dez, tudo do corrente mes, vinte e quatro horas de ausencia, pelo que requisita dois oficiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado. (assinado) Denizart Soares de Oliveira, Capitão Comandante.-

- Como consequencia, designo os 2º Ten. R/2 KLEBER BONECKER e 2º Ten. R/2 ANIBAL DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado.-

.....(a) MARIO TRAVASSOS Cel.Cmt
Confere:- (a) Archimínio Pereira Ten. Cel./Sub- Cmt.--



da Confere. com o original

Em 13 de Julho de 1945

Mário Gomes de Araújo

1º Ten. Secretário

Cópia Autêntica: - Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Esca-
dão. Depósito de Pessoal. Acampamento em Stalhof, Itália. em 23
de Junho de 1945. Sábado. = BOLETIM DIÁRIO N. 1 = Para con-
tamento do Depósito e devida execução, público o seguinte:-
.....
-: 1a P A R T E :-
.....
-: 2a P A R T E :- Sem alteração. -: 3a P A R T E :-
.....
-: 4a P A R T E :- JUSTIÇA E DISCIPLINA -
.....
XIX - PARTES DE AUSÊNCIA: - TRANSCRIÇÕES:-
- Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de
Pessoal. Terceiro Batalhão. Decima Primeira Companhia. Acampamen-
to em Stalhof, Itália. Em vinte e um de Junho de mil novecentos
e quarenta e cinco. Do Capitão Comandante da Companhia. Ao Se-
nhor Comandante do Depósito. PARTE DE AUSÊNCIA: - I - O Comandan-
te da Companhia, participou que o soldado desta Companhia, VIRGI-
LIO DE FONSECA DA COSTA, RG 316.987, se acha faltando ao acampa-
mento desde a chamada das quinze horas do dia dez, tudo de corrente mês, vin-
te e quatro horas de ausência, pelo que requisita dois oficiais
para assistirem ao inventário dos objetos deixados pelo referido
soldado. (assinado) Dentzart Soares de Oliveira, Capitão Comandan-
te.-
- Como consequência, designo os 2a Ten. R/S KLEBER BONCKHEE e 2a
Ten. R/S ANIBAL DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, para assistirem ao in-
ventário dos objetos deixados pelo referido soldado. -
.....
-: (a) MARIO TRAVASSOS Cel. Cmt
Confere:- (a) Archimínio Pereira Ten. Cel. Sub- Cmt. -:-

Carlo Gomes de Araújo
1º Ten. Secretário

CÓPIA AUTÊNTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia, em 30 de junho de 1945. Sabado = BOLETIM DIARIO N. 156 = Para conhecimento do Deposito e devida execução, publico o seguinte:-

1ª P A R T E

2ª P A R T E

3ª P A R T E

-: 1ª P A R T E :- - JUSTIÇA E DISCIPLINA -

XXV - PARTES ACUSATORIAS - INVENTARIOS - TRANSCRICOES:- - Para fins de Justiça, transcreve-se abaixo, os seguintes inventarios e partes acusatorias:-

- "Força Expedicionaria Brasileira. Primeiro Escalão. Deposito de Pessoal. Terceiro Batalhão. Decima Primeira Companhia. Acampamento em Staffoli, Italia, em vinte e seis de junho de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Capitão Comandante da Companhia. Ao Senhor Coronel Comandante do Deposito. INVENTARIO:- I - Inventario dos objetos deixados pelo soldado VIRGILIO DE FONCIANO DA COSTA, 1G.316.987, desta sub-unidade, feito pelo Comandante da mesma com a assistencias das testemunhas: 2ºs. Tenentes R/2 KLEBER BONECKER e ANIBAL DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, designados pelo Senhor Coronel Comandante do Deposito e abaixo assinados:- FARDAMENTO NÃO VENCIDO:- Brasileiro:- Foram extraviados (2) duas calças de brim verde-oliva, claras, (1) calça de brim verde-oliva escura, (1) uma calça de lã verde-oliva, (1) calção de ginastica, (1) uma camisa de lã, (4) camisas de algodão novo tipo, (1) blusão de lã verde-oliva, (2) duas blusas de brim verde-oliva claro, (1) um capacete de lona verde-oliva, (1) uma ceroula de lã, (1) um cinto de couro castanho, com fecho, (1), um cinto de lona verde-oliva com fivela, (3) três cobertores verde-oliva, (2) dois pares de borzeguins de couro preto, (6) seis distintivos da F.E.B., (1) um gorro sem pala de lã verde-oliva, (1) gorro sem pala de brim verde-oliva, (6) seis lenços brancos novo tipo, (1) par de luvas de lã, (4) quatro pares de meia de algodão, (4) quatro pares de meias de lã, 1 (uma) sunga de brim verde-oliva, (1) uma toalha para banho, (2) duas toalhas para rosto, (2) duas tunicas de brim verde oliva para cabos e soldados: Americano:- 1 (um) capacete de aço, completo, (1) uma capa impermeavel, (1) Field-Jacket, 1 (um) gorro de malha com pala, (1) um par de luvas de lã, (3) tres pares de meia de lã, (1) um par de perneiras de lona. Equipamento: (1) um cinto de guarnição com dois pares de cartucheiras, (1) mochila (corpo e fundo), (1) pano de meia barraca para praças, com estacas e pau articulado, (1) um cantil, (1) 1 caneco, (1) uma marmita, (1) talher (garfo, faca e colher).-(a) DENIZART SOARES DE OLIVEIRA, Capitão Comandante. Testemunhas KLEBER BONECKER, 2º. Tenente R/2 e ANIBAL DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, 2º. Tenente R/2.-

- Força Expedicionaria Brasileira. Primeiro Escalão. Deposito de Pessoal. Terceiro Batalhão. Decima Primeira Companhia. Acampamento em Staffoli, Italia, em vinte e seis de junho de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Capitão Comandante da Companhia. Ao Senhor Coronel Comandante do Deposito. PORTE ACUSATORIA:- I - O Comandante da Companhia participa que o soldado VIRGILIO DE FONCIANO DA COSTA, 1G.316.987, desta sub-unidade, de filiação, naturalidade, data de nascimento e data de praça, ignorado, tendo faltado ao acampamento desde a chamada das quinze horas do dia nove, de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, completando as quinze horas, do dia doze de junho de mil novecentos e quarenta e cinco, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. II - Quanto ao armamento, nenhum lha havia sido distribuido por esta sub-unidade e quanto ao fardamento e equipamento, extraviou as peças constantes do inventario que a esta acompanha.

(C o n t i n u a)



CÓPIA AUTÊNTICA:-- FÓRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO REGIÃO
LAO. DEPOSITO DE PESSOAL. Acampamento em Stettin, Itália. em 30
de Junho de 1915. Sábado = HORARIO DIARIO N. 156 = Para comparecer
mento do Depósito e devida execução, publicado o seguinte:--
LA P A R T E

LA P A R T E
LA P A R T E

LA P A R T E:-- JUSTIÇA E DISCIPLINA
XXV - PARTES ACUSATORIAS - INVENTARIOS - TRANSCRICÇÕES:-- Para
fins de justiça, transcreve-se abaixo, os seguintes inventarios

e partes acusatorias:--
- "Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Regimento. Depósito de
Pessoal. Terceiro Batalhão. Decima Primeira Companhia. Acampamen-
to em Stettin, Itália, em vinte e seis de Junho de mil novecen-
tos e quarenta e cinco. Do Capitão Comandante da Companhia. Ao Sr.
Mhor Coronel Comandante do Depósito. INVENTARIO:-- I - Inventário
dos objetos deixados pelo soldado VIRGILIO DE FONSECA DA COSTA,
16.316.987, desta sub-unidade, feito pelo Comandante da mesma com
a assistência das testemunhas: Srs. Tenentes R/S KIEBER BONCKER
e ANIBAL DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, designados pelo Senhor Coro-
nel Comandante do Depósito e abaixo assinados:-- FARDAMENTO NÃO
VENCIDO:-- Brasileiro:-- Foram extraídos (2) duas calças de prim
verde-oliva, claras, (1) calça de prim verde-oliva escura, (1) uma
calça de 1ª verde-oliva, (1) calção de ginástica, (1) uma camisa
de 1ª, (1) camisas de algodão novo tipo, (1) blusa de 1ª verde-
oliva, (2) duas blusas de prim verde-oliva claro, (1) um capacete
de lona verde-oliva, (1) uma corolla de 1ª, (1) um cinto de couro
castanho, com fecho, (1) um cinto de lona verde-oliva com fivela,
(2) três cobertores verde-oliva, (2) dois pares de botinas de
couro preto, (6) seis distintivos de F.E.B., (1) um gorro sem pa-
la de 1ª verde-oliva, (1) gorro sem pala de prim verde-oliva, (6)
seis lençóis franceses novo tipo, (1) par de luvas de 1ª, (1) quatro
pares de meias de algodão, (1) quatro pares de meias de 1ª, (1) uma
sunga de prim verde-oliva, (1) uma toalha para banho, (2) duas to-
alhas para rosto, (2) duas tunicas de prim verde-oliva para capos
e soldados: Americano:-- I (um) capacete de aço, completo, (1) uma
capa impermeável, (1) Field-Jacket, (1) um gorro de malha com pa-
la, (1) um par de luvas de 1ª, (2) três pares de meias de 1ª, (1)
um par de perneiras de lona. Equipamento: (1) um cinto de guarnição
com dois pares de cartucheiras, (1) mochila (corpo e fundo), (1)
pau de meia bataca para praxas, com estacas e pau articulado, (1)
um canil, (1) 1 caneco, (1) uma marmita, (1) 1 talher (garfo, faca
e colher).-- (a) DENIZART SOARES DE OLIVEIRA, Capitão Comandante. Tes-
temunhas KIEBER BONCKER, Sr. Tenente R/S e ANIBAL DE OLIVEIRA MA-
CHADO FILHO, Sr. Tenente R/S. --
- Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Regimento. Depósito de
Pessoal. Terceiro Batalhão. Decima Primeira Companhia. Acampamen-
to em Stettin, Itália, em vinte e seis de Junho de mil novecentos
e quarenta e cinco. Do Capitão Comandante da Companhia. Ao Senhor
Coronel Comandante do Depósito. PARTE ACUSATORIA:-- I - O Comandan-
te da Companhia participa que o soldado VIRGILIO DE FONSECA DA
COSTA, 16.316.987, desta sub-unidade, de filiação, naturalidade,
data de nascimento e data de praxa, ignorado, tendo faltado ao acam-
pamento desde a chamada das quinze horas do dia nove, de Junho de
mil novecentos e quarenta e cinco, completando as quinze horas, do
dia doze de Junho de mil novecentos e quarenta e cinco, os dias de
ausência que a lei marca para que se constitua e comsuma o crime
de deserção. II - Quanto ao armamento, nenhum lhe havia sido distribuído
por esta sub-unidade e quanto ao fardamento e equipamento,
extraíram as peças constantes do inventário que a esta companhia.

(C O N T I N U A)

(CONTINUAÇÃO DA CÓPIA AUTÊNTICA DO B.D.N.156, DE 30/VI/1945)

(a) DENIZART SOARES DE OLIVEIRA, Capitão Comandante.
- Como consequência, excludo do estado efetivo do depósito e
III Btl. (11a.Cia.), como réu do crime de deserção, o soldado
VIRGILIO DE FONCIANO DA COSTA, 1G.316.987.-

.....
(a) MÁRIO TRAVASSOS Cel.Cmt. Confere:- (a) LELIO REBELO MIRAN
DA, Major respondendo pelo Sub-Cmt.---



*Confere com o original
Em 13 de Julho de 1945
Sérgio Gomes de Araujo
1º Ten. Secretário*

DA, Major respondendo pelo Sub-Cmt. --
(s) MARIO TRAVASSOS Cel. Cmt. Confer:-- (s) LELIO REBELLO MIRAN
.....
VIRGILIO DE FONGIANO DA COSTA, 16.316.987. --
- Como condecorações, excluído do estado efetivo do "positivo" e
III Btl. (11a. Cia.); como réu do crime de deserção, o soldado
.....
(s) DENIZANT SOARES DE OLIVEIRA, Capitão Comandante. --
(CONTINUAÇÃO DA CÓPIA AUTÊNTICA DO R.D.N. 156, DE 30/VI/1915)

1312

CÓPIA AUTÊNTICA:- FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ES-
CALAO. DEPOSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia, 12
de Julho de 1945. = BOLETIM DIARIO N. 166 = Para conhecimento
do Deposito é devida execução,publico o seguinte:-

= 1a. P A R T E =

.....
= 2a. PARTE = Sem alteração. = 3a. P A R T E =

.....
1a. P A R T E JUSTIÇA E DISCIPLINA

.....
L - TERMOS DE DESERÇÃO - TRANSCRIÇÃO:- - Para fins de justiça
transcreve-se abaixo os seguintes:- - " Aos dois dias do mês
de julho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta
cidade de Staffoli, Italia, no acampamento do DEPOSITO DE PES-
SOAL DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Co-
ronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Deposito de Pessoal da
Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Sub-Tenente
CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Segundo Sargento SCHOFIELD DE SOUZA
BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secre-
tario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de DENIZART SOARES
DE OLIVEIRA, Capitão Comandante da Decima Primeira Companhia
deste Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado
daquela Companhia VIRGILIO DE FONCIANO DA COSTA, identificado
sob o numero trezentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e
sete, pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Mili-
tar, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ig-
nora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ig-
nora-se, tendo faltado ao acampamento desde a chamada das quin-
ze horas do dia nove de junho do ano de um mil novecentos e
quarenta e cinco, completando as quinze horas do dia doze do
mesmo mes e ano, os dias de ausencia que a lei marca para que
se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste
do processo a que, na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR,
será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-
copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas teste-
munhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO GO-
MES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi.
(a) MARIO TRAVASSOS, Coronel Comandante; Testemunhas, CARLOS
RODRIGUES COIMBRA, Sub-Tenente e SCHOFIELD SOUZA BORGES, Segun-
do Sargento:-

(a) MARIO TRAVASSOS Coronel Comandante C O N F E R E (a)
SAINT-CLAIR PEIXOTO PAES LEME Ten. Cel. no imptº do Snr. Sub-
Cmt.

Confere com o original
13 de Julho de 1945
Dario Gomes de Araujo
1º Ten. Secretario



Cópia Autêntica: - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMIRO ES
CADA. DEPOSITO DE PESSOAL. Acampamento em Stailoli, Itália, 12
de julho de 1945. = BOLETIM DIÁRIO N. 106 = Para conhecimento
do Depósito e devida execução, público o seguinte: -
= 1a. P A R T E =
= 2a. PARTE = Sem alteração. = 3a. P A R T E =
= 4a. P A R T E = JUSTICA E DISCIPLINA
I - TERMOS DE DESERÇÃO - TRANSCRIÇÃO: - Para fins de justiça
transcreve-se abaixo os seguintes: - " Aos dois dias do mês
de julho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta
cidade de Stailoli, Itália, no acampamento de DEPOSITO DE PES-
SOAL DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Co-
ronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Depósito de Pessoal da
Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Sub-Tenente
CARLOS RODRIGUES COIMBRA e Segundo Sargento SCHOTLUND DE SOUZA
BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secre-
tário do Corpo, foi lida a parte acusatória de DENIZANT SOARES
DE OLIVEIRA, Capitão Comandante da Decima Primeira Companhia
deste Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado
daquela Companhia VIRGILIO DE FONSECA DA COSTA, identificado
sob o numero trezentos e dezessete mil novecentos e oitenta e
sete, pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Milli-
tar, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ig-
nora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ig-
nora-se, tendo faltado ao acampamento desde a chamada das quin-
ze horas do dia nove de junho do ano de um mil novecentos e
quarenta e cinco, completando as quinze horas do dia doze do
mesmo mês e ano, os dias de ausência que a lei marca para que
se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste
do processo a que, na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR,
seja submetido, lavrou-se este termo datilografado em contri-
copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas teste-
munhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO GO-
MES DE ARAUJO, Secretário do Corpo, o datilografei e escrevi.
(a) MARIO TRAVASSOS, Coronel Comandante; Testemunhas, CARLOS
RODRIGUES COIMBRA, Sub-Tenente e SCHOTLUND SOUZA BORGES, Segun-
do Sargento: -
(a) MARIO TRAVASSOS Coronel Comandante C O N F E R E (a)
SAINT-CLAIR PRIXOTO PAES LEME Ten. Cel. no Imp. do Snt. Sub-
Cmt.---

DATA

Aos vinete e tres dias de julho de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Int. C. F. Auditor com o
o despacho de fbr.

Do que para constar faço este termo

O Escrivão

Walter N. Fauri, d.º Tenente

CONCLUSÃO

Aos vinete e quatro dias de julho
mil novecentos e quarenta e cinco
faço este autos conclusos ao doutor auditor

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter N. Fauri, d.º Tenente

Dada a distancia em que se encontra
o depositado, designo o dia 8 de agosto p.r.,
às 9 horas, para julgamento do presente proce-
so.

Dê-se ciência ao D. Promotor, e
cite-se o acusado na forma legal.

Dê-se vista ao D. Advogado.

Em 25-VII-945
E. B. de Vasconcelos

DATA

em 25 dias do julho de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Auditor com o
despacho de fls. 14

Do que para constar faço este termo,

O Escrivão

Walter D. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de
fls. 14, foi providenciado para o julgamento do pre-
sente processo, no dia 8 de agosto próximo, às 9 ho-
ras, e intimadas as partes, bem assim, citado o acusa-
do. Do que, para constar, faço este termo. Francolise,
Itália, 25 de julho de 1945.

O Escrivão

Walter D. Faria

2º Tenente

15
at

VISTA

Aos 25 dias do julho de
mil novecentos e quarenta e cinco
faço estes autos com vista pelo pro
ao Advogado de Ofício

Do que para constar faço este

O Escrivão

Walter M. Faria, 2º Tenente

Ciente, 26-7-45
Bento Luís de Albuquerque
Advogado

DATA

26 dias do julho de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Advogado de Ofício com o
original supra

Do que para constar faço este termo

O Escrivão

Walter M. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que transcorreu o prazo legal sem que tivesse o Tenente Advogado de Ofício apresentado defesa escrita ou juntado documentos. Do que, para constar, faço este termo. Francolise, Itália, 26 de julho de 1945.

O Escrivão

Walter M. Faria

2º Tenente

JUNTADA

Aos 5 dias do agosto de
mil novecentos e quarenta e cinco
junto aos presentes autos o quantidade
de bitacos do Rei

Do que para constar lavro este termo

O Escrivão

Walter M. Faria, 2º Tenente



FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao oficial de justiça a quem este for apresentado, estando assinado por mim **Tenente Coronel EUGÊNIO CARVALHO DO NASCIMENTO**

_____, auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde possa ser o acusado encontrado e aí intimar a **VIRGILIO DE FONCIANO DA COSTA, Soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B.**

_____, para comparecer perante este Juízo _____, no dia **oito** de **Agosto**, às **9 horas** do ano de **um mil novecentos e quarenta e cinco** _____, afim de se ver processar pelo crime previsto no artigo **163 do C.P.M.**

_____, conforme **Termo de deserção** ao presente mandado just^o _____ por cópia. Dado e passado em **Franco-lise, Itália** _____, aos **vinte e cinco**

dias do mês de **Julho** _____ do ano de **um mil novecentos e quarenta e cinco**

Eu, Walter M. Faug, 2.º Tenente _____, escrevão, escrevi.

Eugenio Carvalho do Nascimento
Auditor

CÓPIA:- "TERMO DE DESERÇÃO: Aos dois dias do mês de Julho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Stáffoli, Itália, no acampamento do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira, presente o Senhor Coronel Mario Travassos, Comandante do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Sub-tenente Carlos Rodrigues Coimbra e Segundo Sargento Schofield Souza Borges, por mim, Primeiro Tenente Dario Gomes de Araujo, Secretário do Corpo,

foi lida a parte acusatória de Denizart Soares de Oliveira, Capitão Comandante da Decima Primeira Companhia deste Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado daquela Companhia Virgílio de Fonciano da Costa, identificado sob o numero trezentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete, pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento desde a chamada das quinze horas do dia 9 de junho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completando as quinze horas do dia doze do mesmo mês e ano, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste d processo a que, na forma da lei, perante a Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas Testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente Dario Gomes de Araujo, Secretário do Corpo, o datilografei e escrevi. (a) Dario Gomes de Araujo, Primeiro Tenente Secretário do Corpo. (aa) Mario Travassos - Coronel Comandante, Testemunhas Carlos Rodrigues Coimbra - Sub-tenente, Schofield Souza Borges - Segundo Sargento." *Con-*

for. Walter B. Faria, 2º Tenente B. Coar.

A rogo do acusado Virgílio Del Fonciano da Costa, por não saber ler nem escrever:

Julio Luiz das Caceas.

Galdino Pereira da Silva

CERTIDÃO

Certifico que dando inteiro cumprimento ao presente mandado, intimei o soldado Virgílio de Fonciano da Costa, do Depósito de Pessoal da F.E.B., para comparecer perante este Juízo, no dia 8 de Agosto, as 9 horas, afim de vir ver-se processar e julgar, como reu do crime de deserção; do que bem ciente ficou, após a leitura do inteiro conteúdo do presente mandado. O que é verdade e dou fé. Francolise, Itália, 5 de Agosto de 1945.

O Oficial de Justiça

Dario Pinheiro Costa

3º Sargento



FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

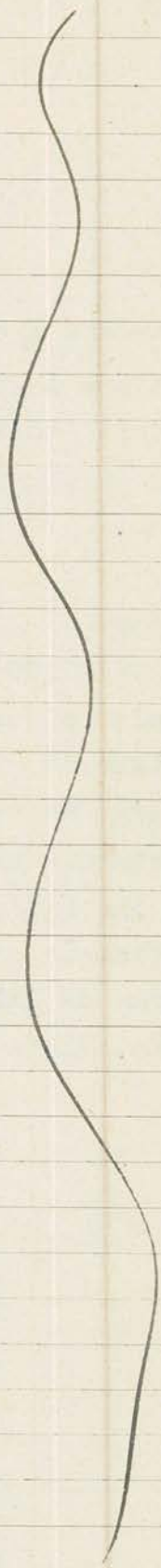
2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

AUTO DE QUALIFICAÇÃO

17
et

Aos oito dias de Agosto
do ano de mil novecentos e quarenta e cinco em
Francolise, onde funciona a 2a. Auditoria da 1.ª D. I. E.,
perante o Senhor Tenente Coronel Auditor, em sessão pública, pre-
sente o Cap. promotor comigo escrivão, compareceu o acusado neste
processo e sendo pelo Ten. Cel. auditor perguntado sobre qual o seu
nome, filiação, idade, estado civil, profissão, posto ou graduação,
nacionalidade, lugar do nascimento, se sabe lêr e escrever e se tem
advogado, RESPONDEU chamar-se VIRGINO DEL FONCIANO DA COSTA - IG
315.986, natural do Rio Grande do Norte, com vinte e treis anos
de idade, filho de Del Fonciano da Costa e Ana Teodora da Con-
ção, solteiro, não sabendo ler nem escrever, soldado do Deposi-
to de Pessoal da F.B.D., residente no acampamento da sua Unida-
de. E, nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dando-se por fim
do o presente Auto de Qualificação que depois de lido e achado
conforme vai assinado na forma da lei. Eu, Valter D.
Jorge, 2º Tenente, Escrivão, que o datilografei e escrevi.

E b. de Vasconcelos M. Auditor
A rogo de Virgino Del Fonciano da
Costa, por não saber ler nem escrever.
Julio Luiz Dias Pacheco.
Galdino Pereira da Silva





FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

AUTO DE INTERROGATÓRIO

18
F

Aos oito dias do mês de Agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, em Francolise, Itália, no acampamento do Q.G. da 1a. D.I.E., presentes

o representante do Ministério Público, o doutor Orlando Moutinho R. da Costa e o réu foi este interrogado pelo Snr. Ten. Cel. Auditor do modo que se segue: Perguntado qual o seu nome, naturalidade, idade, filiação, estado e residência? Respondeu chamar-se VIRGINO DEL FONCIANO DA COSTA - 14 - 315.986

ser natural d. o Rio Grande do Norte ter vinte e treis anos de idade, ser filho de Del Fonciano da Costa e de Ana Theodora da Conceição ser solteiro e residir acampamento do Deposito de Pessoal da F.E.B.

Qual o seu posto emprego ou profissão? Respondeu ser soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B. Qual a causa de sua prisão? Respondeu devido a este processo

Onde estava ao tempo em que se diz ter sido cometido o crime? Respondeu que estava no acampamento de sua Unidade Si conhece as pessoas que depuzeram no processo desde quando, e, no caso de revelia, si tem alguma coisa a opôr contra elas? Respondeu que prejudicado

Si tem algum motivo particular a que atribua a acusação? Respondeu que não tem

O que tem a dizer sobre a imputação que lhe é feita e si tem fatos a alegar ou provas que justifiquem ou mostrem a sua inocencia? Respondeu que não desertou, pois nunca se afastou do acampamento de sua Unidade, conforme poderá atestar o Tenente Pedro Amadeu Constantino com quem esteve trabalhando desde a extinção do V Btl., isso mediante intendimento verbal

entre esse official e o Comandante da Companhia em que ia servir o declarante. Que o mais seu Advogado dirá. E, nada mais disse nem lhe foi perguntado, dando-se por findo o presente Auto de Interrogatório, que depois de lido e achado conforme vai assinado na forma da lei. Eu, Valter D. Ferraz

2º Tenente, Escrivão, que o datilografei e escrevi.

Eba Vasconcelos - Am. de L.

A rogo de Virgilio Del Fonciano da Costa, por não saber ler nem escrever:

Julio Quinz de Jesus Pacheco.

Julio Quinz de Jesus Pacheco
Bento L. L. Silva de Albuquerque
Adv.

19
et

SENTENÇA.

Vistos, etc.

Contra o soldado do Depósito de Pessoal da F. E.B., VIRGINO DEL FONCIANO DA COSTA, foi lavrado a 2 de Julho de 1945, o termo de deserção de fls. 9, sob a acusação de que a referida praça se achava faltando ao acampamento desde o dia 9 de Junho último.

Consta, porém, dos assentamentos a fls. 5 que o Indigitado não se afastou do acampamento, e o 2º Tte. Pedro Amadeu Constantino esclareceu, a fls. 3, que, durante o período em que foi tido como ausente, o acusado se achava trabalhando no acêrvo do extinto V Ba talhão, conforme entendimento telefónico que aquêlê Oficial teve com o Comandante da 11a. Cia.

Nestas condições,

CONSIDERANDO que não houve, na espécie, crime de deserção,

RESOLVO absolver, como absolvo, o soldado VIRGINO DEL FONCIANO DA COSTA da acusação que se lhe moveu neste processo como incursão na sanção do art. 298, combinado com o art. 163, do C.F.M.

P. R. I.

Acampamento em Francolise, 8 de Agosto de 1945.

Eugenio Carvalho do Nascimento
EUGENIO CARVALHO DO NASCIMENTO
Ten. Cel. Auditor

"DPC"
3º Sgt.

Ciente, 8-VIII-945
O. M. António de Costa
Procur.

Ciente, 8-8-45
Bento Lúcio de Albuquerque
Advogado

SENTEÇA

Viscos, etc.

Contra o acórdão do Conselho de Fazenda de 1915, VIRGILIO DEL FORTAL, foi lavrada a 2 de Julho de 1915, o termo de cassação de 1915, 2.º, sob a rubrica de que a referida prova se achava retirando ao acórdão desde o dia 2 de Junho último.

Contra, porém, os acórdãos de 1915, 2.º, que o Juiz não se abstém de reconhecer, e o 2.º 1.º, Pedro também constantemente anulado, a 1915, 2.º, que durante o período em que foi como anexo, o mesmo se achava retirando ao termo de extinto 1915, 2.º, conforme extinto deliberação que aquela deliberação teve com o Conselho de 1915, 2.º.

Nestas condições, considerando que não houve, na espécie, crime

de corrupção,

devido ao mesmo, como apêndice, o acórdão VIR- GILIO DEL FORTAL, no termo de cassação que se lhe moveu neste processo como lavrado no termo de 1915, 2.º, com- binado com o art. 1.º, de 1915.

1.º 1.º 1.º

Acórdão do Conselho de 1915, 2.º de Agosto de 1915.

SENTEÇA
Tribunal de 1.ª Instância

1915
2.º 1.º

70
ut

PROCESSO Nº 105

Áta da Sessão de Julgamento

Aos oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, em o acampamento da 1a. D.I.E., em Francolise, Itália, onde funciona esta 2a. Auditoria, presentes os senhores tenente Coronel Eugênio Carvalho do Nascimento, Auditor, Capitão Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Promotor, 2º Tenente Bento Costa Lima Leite de Albuquerque, Advogado de Ofício, comigo 2º Tenente Escrivão, abaixo assinado, foi aberta a sessão, às 9 horas, para julgamento do soldado Virgino del Fonciano da Costa, do D.P. da F.E.B., acusado na sanção do artigo 163 do C.P.M.. Apregoado o nome do acusado, compareceu o mesmo acompanhado do Tenente Advogado de Ofício, sendo a seguir qualificado na forma da lei. Não tendo a Promotoria requerido diligências, nem a Defesa arrolado testemunhas, foi o acusado a seguir interrogado na forma da lei. Em seguida a leitura das principais peças do processo por mim Escrivão, foi dada a palavra ao Capitão Promotor, o qual pediu fosse feita a merecida Justiça ao acusado, de vês que, pela legislação em vigor, a Promotoria não tem conhecimento do bojo dos autos do processo de deserção, como é a espécie dos autos. Dada a palavra ao Tenente Advogado de Ofício, este pleiteou a absolvição do seu constituinte, sob a alegação de que na espécie dos autos, não houve crime de deserção. Findos os debates orais, o Snr. Ten. Cel. Auditor declarou suspensa a sessão, às 9 horas e 40 minutos, afim de ser lavrada a respectiva sentença. Reaberta a sessão, às 10 horas, foi lida e assinada a sentença, e pela qual foi o acusado, soldado Virgino Del Fonciano da Costa, do D.P. da F.E.B., absolvido da acusação que se lhe moveu neste processo, pelo crime previsto no artigo 163 do C.P.M., considerando que não houve, na espécie, crime de deserção, sendo intimadas as partes. A seguir, foi expedido Alvará de Soltura e intimadas as partes, e feitas as necessárias comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, às 10 horas e 20 minutos; do que, para constar, lavrei esta áta. Eu, Walter B. Farq, 2º Tenente, Escrivão,

que datilografei e subscrevi.

PUBLICAÇÃO

Aos 8 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, em meu Cartório, na presença das partes, faço pública a sentença proferida neste processo, a fls. pelo Meretíssimo Auditor, na conformidade da mesma. Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Farq

2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, às 11 horas, intimei o Capitão Promotor e o Tenente Advogado de Ofício, da leitura da sentença proferida neste processo, a fms., na conformidade da mesma. Do que, para constar, lavrei este termo. Francolise, 8 de agosto de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que hoje, às 11 horas, passou em julgado a sentença proferida neste processo. Do que, para constar, faço este termo. Francolise, Itália, 10 de agosto de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, em ofício nº.669, foi comunicado ao Comando do Grupamento da Itália, ter passado em julgado a sentença. Do que, para constar, faço este termo. Francolise, Itália, 10 de agosto de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

ENCERRAMENTO

Aos 10 dias do mês de agosto de 1945
nesta Auditoria do Exército deu-se por findo
presente processo.

Walter B. Faria

Escrivão

GK-1 Via-90006008920926

